



PROJETO DE LEI Nº 039/2021 – Institui o selo de acessibilidade.

RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 039/2021, de autoria do vereador Jeorges Castro Silva, institui o selo de acessibilidade para os estabelecimentos que prestam serviços no município.

ANALISE FORMAL:

O projeto em tela cumpriu os requisitos da Lei Complementar nº 095/98 e do regimento interno desta casa legislativa, sendo escrito em termos claros, objetivos e concisos, e acompanhado de justificativa

DA ANÁLISE MATERIAL

O objetivo do projeto é a criação do selo de acessibilidade para reconhecer os estabelecimentos que estão em conformidade com a Lei Federal 10.098/2000.

Sobre a iniciativa das leis, a Lei Orgânica do Maracanaú:

Art. 38 - A iniciativa de lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Não existindo restrição específica ao assunto, entendemos possível a interposição da presente propositura.



PARECER

Pelos motivos expostos, somos pela emissão do PARECER FAVORAVEL ao projeto em pauta

É o parecer

S.MJ

Maracanaú em 09 de novembro de 2021

Josué Martins Ferreira

Relato CCJ